

## TERMO ADITIVO

## AMENDMENT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) E A UNIVERSIDADE PONTIF CIA SALESIANA (UPS, IT LIA).**

**FIRST AMENDMENT TO THE INTERNATIONAL COOPERATION AGREEMENT ENTERED INTO BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) AND THE SALESIAN PONTIFICAL UNIVERSITY (UPS, ITALY) .**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante designada UFRN, Institui o p blica, vinculada ao Minist rio da Educa o (MEC), pelo Decreto n  45.116, de 26 de dezembro de 1958, Federalizada pela Lei 3.849, de 18 de dezembro de 1960. Registrada no CNPJ N  24.365.710/0001-83, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universit rio, Lagoa Nova, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.078-970, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. JOS  DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Ministro de Estado da Educa o, em vista ao disposto no art. 13, da Lei n  8.112, de 11 de dezembro de 1990, por um mandato de 04 (quatro) anos (2023-2027), atrav s do Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Di rio Oficial da Uni o (DOU), em 25 de maio de 2023, Edi o 99, Se o 2, p gina 1.

THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE, hereinafter referred to as UFRN, a public Institution, linked to the Ministry of Education (MEC), by Decree No. 45,116, of December 26, 1958, Federalized by Law 3,849, of December 18, 1960. Registered in the Brazilian National Registry of Legal Entitles (CNPJ) under No. 24.365.710/0001-83, located at Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universit rio, Lagoa Nova, Natal, State of Rio Grande do Norte, CEP: 59.078-970, Brazil, represented herein by its President, Prof. JOS  DANIEL DINIZ MELO, PhD, appointed by the Minister of State for Education, in view of the provisions of art. 13, of Law No. 8,112, of December 11, 1990, for a 04 (four)-year term (2023-2027), through the Decree of May 24, 2023, published in the Federal Official Gazette (DOU), on May 25, 2023, Edition 99, Section 2, page 1.

Este documento foi traduzido de portugu s para ingl s pelo servidor p blico Raniery de Oliveira Souza, tradutor e int rprete, n  de matricula SIAPE 1758148, vinculado   Coordenadoria de Apoio Lingu stico da Secretaria de Rela oes Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese to English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, SIAPE registration number 1758148, linked to UFRN's International Relations Office's Translation Department.

E

A UNIVERSIDADE PONTIFÍCIA SALESIANA, doravante denominada UPS, instituição de ensino superior, com sede em Piazza dell'Ateneo Salesiano, 1, Cidade de Roma – Itália, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Andrea Bozzolo.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 5 anos, a partir de 05 de maio de 2026 até 04 de maio de 2031, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante celebração de aditamento de comum acordo entre as Partes.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação do extrato do presente instrumento, será providenciada pela UFRN, no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio oficial na Internet

Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

AND

THE SALESIAN PONTIFICAL UNIVERSITY, hereinafter referred to as UPS, a higher education institution headquartered at Piazza dell'Ateneo Salesiano, 1, City of Rome – Italy, herein represented by its Rector, Prof. Andrea Bozzolo.

Decide to enter into this Amendment to the International Cooperation Agreement, abiding by the following clauses and conditions.

#### 1. FIRST CLAUSE – PURPOSE/OBJECT

1.1 The object/purpose of this Amendment is to extend the period of validity of the Cooperation Agreement for further 5 years, from May 5, 2026, to May 4, 2031, which may be successively extended through the signing of an amendment by mutual consent between the Parties.

#### 2. SECOND CLAUSE – PUBLICATION

2.1 The publication of the extract of this amendment will be carried out by UFRN in the Brazilian Federal Official Gazette (DOU), as well as in the relevant official website.

This document was translated from Portuguese to English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, SIAPE registration number 1758148, linked to UFRN's International Relations Office's Translation Department.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Internacional naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 3. THIRD CLAUSE – RATIFICATION

3.1 The other clauses and conditions of the International Cooperation Agreement remain unchanged, in so far as they do not conflict with this Amendment.

PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
FOR THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANE DO NORTE:

PELA UNIVERSIDADE PONTIFÍCIA SALESIANA (UPS):  
FOR THE SALESIAN PONTIFICAL UNIVERSITY (UPS):



**Prof. José Daniel Diniz Melo, PhD**  
Reitor  
President of UFRN

Em Natal, Brasil  
In Natal, Brazil

Data / Date:

**Professor Andrea Bozzolo**  
Rector / Reitor

Em Roma, Itália  
In Rome, Italy

Data / Date: 23.03.2026



Este documento foi traduzido de português para inglês pelo servidor público Raniery de Oliveira Souza, tradutor e intérprete, nº de matrícula SIAPE 1758148, vinculado à Coordenadoria de Apoio Linguístico da Secretaria de Relações Internacionais da UFRN.

This document was translated from Portuguese to English by the public employee Raniery de Oliveira Souza, SIAPE registration number 1758148, linked to UFRN's International Relations Office's Translation Department.